



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 341, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a greve dos rodoviários no Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 30 de junho de 2026, seja em regime remoto no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 30/06/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866333** e o código CRC **602C79EB**.